



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

RECEBIDO
16/06/23

Ofício nº 029/2023

Moita Bonita (SE), 16 de junho de 2023.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vágner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência os seguintes Atos Promulgatórios:

- **ATO PROMULGATÓRIO Nº 001.2023:** que promulga a Lei nº 562/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.
- **ATO PROMULGATÓRIO Nº 002.2023:** que promulga a Lei nº 563/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.
- **ATO PROMULGATÓRIO Nº 003.2023:** que promulga a Lei nº 564/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO BARBOSA DE MENDONÇA:35286202500
Assinado de forma digital por PAULO BARBOSA DE MENDONÇA:35286202500
Dados: 2023.06.16 11:01:32 -03'00'

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente